



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 17 de março de 2025

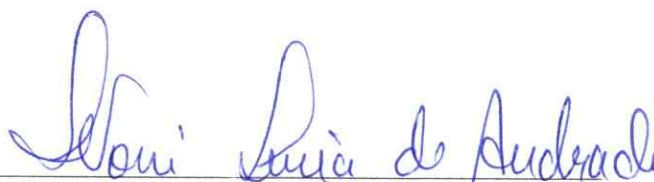
A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 321

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **estudo junto ao Setor Competente da Municipalidade a possibilidade da Prefeitura, através da Assistência Social ou da Saúde, de fornecer fraldas geriátricas para os pacientes acamados de nosso município, COM URGÊNCIA.**

Justificativa

Trata-se de artigo de higiene pessoal e de **alto custo para as famílias**, que muitas vezes tem que optar pela **compra da fralda ou do medicamento. É necessário uma atenção maior para que NÃO FALTE, essa distribuição.**


Ivoni Lima de Andrade.
Vereadora.